

REQUERIMENTO Nº ,DE 2025

(Dep. RODOLFO NOGUEIRA)

Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 4.906/2020 que *“Altera a redação do art. 41 da Lei 9.605 de 1988 para incluir o Bioma do Pantanal no tipo previsto no caput.”* para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 140, e do Art.32, inciso I, alínea a, item 9 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº Lei nº 4.906/2020 que *“Altera a redação do art. 41 da Lei 9.605 de 1988 para incluir o Bioma do Pantanal no tipo previsto no caput”*, para incluir a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

O Projeto de Lei n. 4906/2020, de autoria do Deputado Célio Studart (PV/CE), foi encaminhado à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e distribuído para análise da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS e Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC (Mérito e Art. 54, RICD), sujeito à apreciação do Plenário. Este projeto propõe alterar a redação do artigo 41 da Lei 9.605/1998 para incluir o Bioma do Pantanal nas proteções ambientais já



previstas para a Mata Atlântica, buscando coibir a destruição e o dano à vegetação do Pantanal, especialmente no que tange o aumento de incêndios na região.

No entanto, solicita-se a redistribuição do projeto para incluir a análise da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), haja vista a relevância e a imprescindível avaliação da comissão, que trata de temas relacionados às atividades agropecuárias e políticas agrícolas, que têm impacto direto na preservação do meio ambiente e no Bioma Pantanal.

Diante do exposto, peço, com devida vênia, a revisão do despacho do PL nº 4906/2020, para que a CAPADR seja incluída no processo de análise. A participação dessa comissão é fundamental para assegurar que os impactos do projeto sejam discutidos sob a ótica do setor produtivo, ajudando a equilibrar desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Sala de Sessões, de de 2025

RODOLFO NOGUEIRA

Deputado Federal - PL/MS

**Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Desenvolvimento Rural.**

